



ASPECTOS DE RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NOS USOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA

ASPECTOS DE RELACIÓN PÚBLICO-PRIVADO EN LOS USOS DE LOS ESPACIOS PÚBLICOS SITUADOS EM EL MUNICIPIO DE BENEVIDES-PA

ASPECTS OF PUBLIC-PRIVATE RELATIONS IN THE USES OF PUBLIC SPACES LOCATED IN THE MUNICIPALITY OF BENEVIDES-PA

Gilberto Otávio Neto de Souza Portilho, Universidade Federal do Pará (UFPA),
gilberttoportill22@gmail.com

Carlos Nazareno Ferreira Borges, Universidade Federal do Pará (UFPA),
naza_para@yahoo.com.br

Damyles Nunes Ferreira, Universidade Federal do Pará (UFPA),
damylesnunes@hotmail.com

RESUMO

O texto objetiva analisar os usos dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer no Município de Benevides-PA, surge das dificuldades enfrentadas pela demanda por práticas corporais e como o Estado se comporta na regulação dos espaços. A metodologia se dá por mapeamentos, entrevistas e inserção etnográfica, sendo a análise dos dados operada pela técnica de Análise de conteúdo. Como resultado aponta para a privatização do espaço público pelo próprio poder público.

PALAVRAS-CHAVE: Espaço Público; Práticas Corporais; Lazer.



1 INTRODUÇÃO

Já tem se discutido há algum tempo a respeito do crescimento de demandas por serviços públicos que favoreçam o acesso ao direito social por esporte e lazer, acompanhando também o interesse de saber por que há um aumento de demandas por práticas corporais na sociedade como um todo (CAMARGO et al., 2015; BORGES, 2017). Na contramão desses dois crescimentos de demandas, chama-nos a atenção problemáticos usos dos espaços públicos, os quais em muitas situações vêm sendo ocupados pela iniciativa privada e, de maneira recorrente, sem que se verifique o exercício de papel regulador do Estado quanto a esse uso (BORGES; OLIOSI, 2015).

A problemática evidenciada em outros estudos antes mencionados é a indicação de uso dos espaços públicos pela iniciativa privada, com poucas políticas de usos públicos gratuitos.

A investigação se deu sobre a relação entre o setor público e a iniciativa privada no referido município de Benevides- PA, e buscou descobrir se e como a utilização dos espaços e equipamentos públicos e/ou espaços e equipamentos privados conveniados com o Estado, incide sobre os direitos dos cidadãos no acesso ao esporte e ao lazer, propondo a questão seguinte: como a relação público-privado nas políticas de utilização dos espaços e equipamentos públicos e/ou espaços e equipamentos privados conveniados com o Estado, incide sobre os direitos sociais estabelecidos constitucionalmente no acesso ao esporte e ao lazer no Município de benevides-PA?

O trabalho objetiva: investigar as políticas de utilização dos espaços e equipamentos públicos pela iniciativa privada, e também as políticas de utilização dos espaços e equipamentos privados conveniados com o Poder Público no Município de Benevides-PA. Para isso busca: realizar revisão de literatura acerca do tema e do referido município; mapear as práticas corporais/atividades físicas realizadas em espaços públicos e analisar os resultados obtidos.



2 METODOLOGIA

A investigação se deu a partir de um protocolo pelo qual se pretendia o mapeamento dos espaços; identificação das práticas corporais, com ênfase nas intervenções operadas pela iniciativa privada; entrevistas com os responsáveis pelas intervenções e; experiências etnográficas de 15 dias junto às intervenções que funcionam há mais de 01 ano e também a tomada da legislação municipal relacionada às políticas de usos dos espaços públicos. Como veremos, parte das intenções preconizadas no protocolo não se operou por conta do que foi encontrado no município.

Nossas argumentações estarão concentradas em dois espaços mapeados no município: o Ginásio Municipal Nagib Salomão Rossi e a Praça Almir Gabriel. A opção se deu em razão dos critérios estabelecidos de possibilidades de concentração de práticas corporais perspectivas no esporte e lazer nos espaços públicos e os dados foram analisados pela Técnica de Análise de Conteúdo, seguindo as proposições de Bardin (2000).

Além do protocolo específico de coleta de dados, para a investigação do espaço escolhido na pesquisa, buscamos a legislação do Município de Benevides-PA, com documentos disponibilizados *on line* pela Câmara Municipal.

3 DESCRIÇÕES, RESULTADOS, INTERPRETAÇÕES...

O município de Benevides-PA concentra as possibilidades de práticas corporais sistemáticas em espaços públicos preparados para as práticas esportivas e atividades físicas. Nesse município, não foram identificadas intervenções implementadas pela iniciativa privada nos espaços públicos, mas uma privatização do espaço público pelo próprio Poder Público. No geral as práticas corporais são desenvolvidas individualmente ou em grupos pelos munícipes sem orientação profissional, porém, existem intervenções promovidas pelo Poder Público com orientação profissional. As intervenções implementadas pelo Poder Público não



eram foco do projeto de pesquisa, contudo, pudemos observar que a maioria é implementada na perspectiva da saúde e, portanto, não tem a gestão do setor de esporte e lazer.

No quadro 1, para conhecimento, apresentamos os espaços públicos utilizados pelos municípios da cidade de Benevides-PA e a caracterização das práticas corporais que foram identificadas pelo protocolo de pesquisa. Destacamos em **negrito** aquelas que têm característica de intervenção pela iniciativa privada no âmbito da esporte e lazer. Entenda-se por práticas esportivas a vivência das modalidades individuais ou coletivas, tais como Futebol, Futsal, Voleibol, atletismo, etc. Por práticas de atividades físicas, entendam-se as vivências no âmbito das ginásticas, musculação, exercícios aeróbios, etc.

Quadro 1- Espaços Públicos e práticas Corporais em Benevides-PA.

Espaços	Atividades
Ginásio Municipal Nagib Salomão Rossi	Uso generalizado para práticas esportivas e atividades físicas, sem intervenção de iniciativa privada, mas com cobranças de taxas pela coordenação do local.
Praça Almir Gabriel	Uso generalizado para práticas de atividades físicas, sem intervenção de iniciativa privada.

Fonte: Relatório final PIBIC-UFPA: A RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO NA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER EM MUNICÍPIOS DO PARÁ.

A despeito das relações entre direitos, como optamos pelo recorte nas práticas realizadas na perspectiva do esporte e lazer, descartamos a análise dos treinamentos em circuitos funcionais e de outras práticas vivenciadas no âmbito da perspectiva de atividades físicas, embora recomendemos a leitura das discussões que fazemos sobre o acesso por meio das práticas corporais em políticas públicas de acesso ao direito social em saúde, como novamente exemplificamos pela discussão efetivada em Bachetti e Borges (2016) a respeito das práticas corporais/atividades físicas voltadas para a obtenção/manutenção da saúde.



Concentramo-nos na cobrança efetivada no Ginásio Municipal de Benevides-PA. A opção se dá porque nas nossas investigações os objetivos das práticas estão centrados no esporte e lazer. Entre as informações coletadas em entrevistas e em inserções etnográficas, destacamos as seguintes:

- Os sujeitos e instituições se instalaram no espaço sem solicitar autorizações e atuam todos os dias organizando as atividades nos três turnos;

- Sem fiscalizações ou cobranças, os sujeitos e instituições têm como dificuldades apenas contingências climáticas ou variações na conjuntura econômica do país; não foram informadas nem observadas qualquer tipo de fiscalização, controle ou existência de licenças por parte do Poder Público;

- Os sujeitos e instituições utilizam como divulgação em sentido amplo as redes sociais, inclusive com estratégias que utilizam os próprios clientes, por meio de exibição de vídeos de treinamento; mas não têm qualquer dificuldade para fazer divulgação nos locais de práticas abertamente;

- O perfil do público é variado, apenas tendo em comum o fato de poder pagar pela prática sem que se tenham informações de inadimplências;

- Pessoas interessadas em participar, mas que não dispõem de recursos financeiros, ficam excluídas, porque não há nenhum mecanismo de inserção (como bolsas, por exemplo), uma vez que o Poder Público não tem nenhum controle da intervenção.

O tratamento dos dados coletados nos leva a duas categorias de análise: A (não) ocorrência da relação público-privado e; a (não) incidência sobre os direitos sociais constitucionalmente estabelecidos. Embora duas, em razão dos limites no relatório, discorreremos sobre ambas em um único tópico.

Pudemos observar leis orgânicas, códigos de postura e planos diretores (CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, 1990, 2006), a existência de política de construção e manutenção de equipamentos e espaços, enquanto política pública primária. Só isso já possibilitaria aos cidadãos os meios de significação do espaço público. Porém, pudemos



observar ausência/insuficiência de políticas de acesso ao direito de esporte e lazer em sentido amplo, isto é, por meio de programas, atividades orientadas por pessoal qualificado, usos de materiais permanentes e de consumo, financiamentos, entre outros aspectos. A ausência/insuficiência de ações políticas do Poder Público potencializa que o espaço tenha usos outros, como a ocupação pela iniciativa privada estabelecendo taxas de uso aos cidadãos por quem quer que seja e, dessa forma, a significação não ocorre como espaço público.

Ao que parece os dados não indicam que as políticas relacionadas aos significados do espaço ocorram, mas, pelo contrário, suas ausências permitem a emergência da cobrança particularizada pelo uso dos espaços públicos pelos usos “livres” em horários determinados. Isso implica um *status* privatizador do espaço público estabelecido pelo próprio Poder Público. Desse modo, o acesso aos direitos sociais por meio das práticas fica restrito e, dependendo da dimensão de tempo e ocupação de seções do espaço como um todo, não há acesso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto ao objetivo que apresentamos: analisar os usos dos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em Benevides-PA, mesmo que em nossa opinião tenhamos alcançado com algum sucesso, ainda temos muito a avançar. Demonstramos que o Poder Público até implementa atividades com práticas corporais nos espaços públicos, mas não ocorrem na perspectiva do esporte e lazer. Nesse sentido, deixa-se margem para que a privatização do espaço pelo próprio Poder Público possa ocorrer.

De outro modo observamos que muito precisa ser feito para que as pessoas acessem ao direito social de esporte e lazer, assim como os demais direitos, como a educação, a saúde, etc. Há ausência de políticas Públicas, tanto primárias (construção/ manutenção de espaços e equipamentos, quanto à implementação de programas, contratação de pessoal, etc. Nesse



sentido, as investigações são necessárias, tanto para evidenciar os problemas, quanto para apontar caminhos para a aplicação dos resultados na sociedade.

5 REFERÊNCIAS

BACHETTI, Jayanna de Rezende; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. Políticas públicas de saúde no município de Vitória/es: práticas corporais como estratégia. In: WACHS, Felipe; ALMEIDA, Ueberson Ribeiro; BRANDÃO, Fabiana F. de Freitas (organizadores). *Educação Física e Saúde Coletiva: cenários, experiências e artefatos Culturais*– Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BORGES, C. N. F.; OLIOSI, L. P. As políticas de uso dos equipamentos e espaços de esporte e lazer: um debate sobre a relação público-privado. In: *Anais do XVII Congresso Brasileiro de Sociologia*. Porto Alegre/RS. UFRGS, 2015.

CAMARGO, L.P. et al. Relação público-privado nos usos das orlas dos municípios de Serra e Vitória-ES. IN: *Anais do I Congresso Nacional de Ciências Sociais*. Vitória/ES: UFES, 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES. *Lei orgânica do Município de Benevides*, de 05 de março de 1990. Disponível em <http://www.benevides.pa.leg.br/leis/lei-organica-municipal>. Acesso em 12 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES. *Lei municipal N.º 1.031/06*, de 11 de outubro de 2006. Dispõe sobre o ordenamento territorial do município de Benevides, e dá outras providências. Disponível em: http://www.sedurb.pa.gov.br/pdm/benevides/PDM_%20BENEVIDES.pdf . Acesso em 12 de janeiro de 2017.